

ATA DE RESULTADO FINAL
EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA
PIDICT
Nº 042/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS** para atuação junto ao **Projeto 17509 - UFSCar nº 67/2025 - ProEx nº 23112.033401/2025-41 - Rede Agroecológica da Região de Ribeirão Preto - Integração e articulação de políticas públicas para o fortalecimento de sistemas agroecológicos para mitigação das mudanças climáticas**, sob a coordenação do Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina.

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 042/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**
- **Fase classificatória – análise curricular;**

Após a consolidação das avaliações e transcorrido o prazo recursal, fica homologado o Resultado Final.

Para fins de formação de Cadastro Reserva, foram considerados habilitados os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 7,0 (sete), nos termos dos critérios estabelecidos no Edital nº 042/2026.

Os candidatos comporão o Cadastro Reserva em ordem de classificação, do 1º ao último classificado, conforme o resultado final do certame. A convocação dos candidatos ocorrerá de acordo com a necessidade do projeto, observada rigorosamente a ordem de classificação, a disponibilidade da Coordenação, a existência de recursos financeiros e a vigência do instrumento que ampara a execução das atividades.

Nome	classificação
Graziele de Almeida Oliveira	1º
Lucca Cavati Ferri	2º
Carla Regina Gadolfini	3º
Marilia Marta Martins	4º
Jadi Marques dos Santos	5º
Brunaa Valentim	6º
Julia Chacon Saggio	7º
Talissa Gabriela Ritrovati	8º
Samara dos Santos Rabelo	9º
Caio Hiury Lima Carvalho	10º

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada, para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

